



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 55/16 – 343/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV, artigo 3º da Resolução nº 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais, dos produtos “Creme Natural Fórmula 260g”, “Óleo Doutor Natural Minas Fórmula 120mL” e “Creme Sebo de Carneiro Pés, Mãos e Corpo, 240g”, todos fabricados por CNPJ 01.174.864/0001-92, Autorização de Funcionamento - AFE na Anvisa nº 2.04069-2, Químico Responsável Reginaldo Alves da Silva e distribuídos por Distriaurea Com. e Ind. de Cosméticos Ltda, CNPJ 05.976.086/0001-06, localizada na Av. Brasil, 234-A, Santa Cruz, Coronel Fabriciano/MG, considerando que:

- Não foram localizados registros/notificações dos produtos na base de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em desacordo com o artigo 12 da Lei nº 6.630/76;
- Que os rótulos dos produtos não apresentam número de processo, em desacordo com o artigo 18 da RDC/Anvisa nº 7/2015;
- Que o distribuidor não possui Autorização de Funcionamento - AFE na Anvisa.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FAM/

